

teresina, 15 de março de 2021.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2021

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: "DISPÕE SOBRE A AUTENTICIDADE DE DOCUMENTO POR ADVOGADOS(AS) NOS PROCESSOS EM QUE PATROCINA NO ÂMBITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Inconstitucional "Por Maioria"

Descrição: Anexo segue parecer da Comissão.

Próxima Fase: Cientificar Autor

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira Assistente Legislativo

 $Identificador:\ 320038003500390037003A005400\ Conferência\ em\ http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.$